

Edital de Retificação nº 001

Edital ICEPi/SESA Nº 018/2022

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 017/2022 do processo seletivo simplificado para profissionais médicos bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

DA RETIFICAÇÃO:

No item 5.5, onde lia-se:

5.5. Após conclusão da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

Leia-se:

5.5. Após conclusão da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações. **Caso o candidato queira retificar, este poderá realizar nova inscrição até o prazo estipulado pelo edital para realização das inscrições.**

No item 5.6, onde lia-se:

5.6 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I. A inscrição para o processo seletivo para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no link: **<https://sga.saude.es.gov.br/f/vMkD8aLA>**, a partir **do dia 24/02/2022, até às 23h59min do dia 08/03/2022**, observando o fuso-horário de Brasília/DF;

Leia-se:

5.6 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I. A inscrição para o processo seletivo para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no link: **<https://sga.saude.es.gov.br/f/vMkD8aLA>**;

No item 5.6, acrescenta-se:

XI. Os candidatos que realizarem a inscrição até as 16:00h do dia 14/03/2022, cujos documentos estiverem inválidos ou em formato incorreto, receberão um aviso no email cadastrado no formulário de inscrição, podendo realizar nova inscrição até o prazo limite estipulado pelo edital.

Acrescenta-se o item 5.7:

5.7. A documentação dos candidatos será analisada de acordo com os critérios descritos no edital sendo considerada validada em caso de envio correto dos documentos.

Onde lia-se:

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao **resultado da** Classificação Provisória e Inscrições Invalidadas, conforme Cronograma (**Anexo A**), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

Leia-se:

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamento, referente a **Validação das Inscrições**, conforme Cronograma (**Anexo A**), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

Onde lia-se:

8.3 Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato (a saber, o primeiro).

Leia-se:

8.3 Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato (a saber, o último).

Acrescenta-se o item 9.10:

9.10. Os candidatos convocados deverão apresentar os originais dos seguintes documentos na formalização da adesão:

1. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
2. Certidão de regularidade de Inscrição junto ao Conselho Profissional da área em que atua, com exceção dos profissionais de Arte-educação e Sanitaristas;

No item 10.3, exclui-se:

VI. Para comprovação de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, ou Residência Multiprofissional em Atenção Primária/ Atenção Básica, esta deverá ser reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Também será aceita Declaração de Conclusão da Residência.

No Anexo A, onde lia-se:

ANEXO A
CRONOGRAMA

Data	Etapa
Do dia 24/02/2022 até às 23h59 do dia 08/03/2022	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios
11/03/2022	Divulgação da Classificação Provisória
14/03/2022 à 16/03/2022	Análise da Documentação dos Candidatos Classificados (dentro das vagas disponíveis)
17/03/2022	Resultado da Classificação Final
18/03/2022	Recurso quanto a Classificação Final
21/03/2022	Resultado Final e Convocação
23 e 24/03/2022	Formalização da Adesão
ATÉ 25/03/2022	Comparecimento no Município de Escolha
A Definir	Início das Atividades de campo (municípios)

Leia-se:

ANEXO A
CRONOGRAMA

Data	Etapa
A partir do dia 24/02/2022 até às 23h59 do dia 14/03/2022 (observando o fuso-horário de Brasília/DF)	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios

24/02/2022 à 16/03/2022	Análise da Documentação dos Candidatos
17/03/2022	Divulgação da Validação das Inscrições
18 à 20/03/2022	Recurso quanto à Validação das Inscrições
23/03/2022	Resultado do Recurso, Resultado Final com Classificação
24/03/2022	Convocação
28 e 29/03/2022	Formalização da Adesão
ATÉ 31/03/2022	Comparecimento no Município de Escolha
A Definir	Início das Atividades de campo (municípios)

Vitória, 11 de março de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde